



OK  
Carlos Buiti

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 916 DE 26 DE JULHO DE 2017

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, no IFMG *Campus* Ouro Branco.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução nº 017 de 06 de julho de 2017 do Conselho Superior;

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, no IFMG *Campus* Ouro Branco.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais